



# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS- PR, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Manfrinópolis, presidida pelo contador legislativo Gabriel Balboena em atendimento ao parágrafo 4º, do Artigo 9º da LRF, realizou-se a Audiência Pública, com finalidade de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no I Quadrimestre de 2022.

Estiveram presentes: Gabriel Balboena contador legislativo, Joviana Frizzo secretária de administração e finanças do Executivo, Taisler Guimarães da Silva Vice-prefeito Municipal, Tiago Nesi Controlador Interno do executivo, Amarildo Alves Carneiro secretário da saúde, Daury Teixeira secretário da agricultura, Altair Panzera vereador.

As Treze horas e quarenta minutos deu-se o início da apresentação da secretaria de administração do executivo.

As quatorze horas e três minutos, foi iniciada a apresentação da secretaria de saúde.

As quatorze horas e trinta minutos o contador legislativo Gabriel Balboena cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação do balanço das metas fiscais.

Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita, de despesas, também o resultado nominal, que indica a variação de gastos de um período a outro.

A demonstração foi feita com base no Relatório Resumido da execução Orçamentária, e no Relatório de Gestão fiscal.

Sobre o resultado orçamentário apresentou-se os seguintes números de janeiro a abril de 2022: as despesas pagas no PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2022.

## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS RECEBIDAS

RECEITA	1º Quad.	Anual
Transferência do Executivo ao Legislativo	R\$ 419.858,44	R\$ 419.858,44

## TRANSFERÊNCIAS MÊS A MÊS

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 100.000,00
FEVEREIRO	R\$ 100.000,00
MARÇO	R\$ 114.893,83
ABRIL	R\$ 104.964,61



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

TOTAL:	R\$ 419.858,44
--------	----------------

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
DESPESA	No 1º Quad.	No Ano
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 232.599,06	R\$ 232.599,06
Obrigações Patronais	R\$ 54.974,30	R\$ 54.974,30
Diárias	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Material de Consumo	R\$ 5.997,12	R\$ 5.997,12
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 337,03	R\$ 337,03
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.822,30	R\$ 7.822,30
Serviços de Tec de Informação e Comunicação	R\$ 9.768,32	R\$ 9.768,32
Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>

## COMPARATIVO DE DESPESAS ORÇADAS X EMPENHADAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
DESPESA	Orçadas	Suplementação	Anulação
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 782.000,00	R\$ -	-
Obrigações Patronais	R\$ 165.000,00	R\$ -	-
Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil	R\$ 7.000,00	-	-



# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Diárias	R\$ 20.000,00	-	-
Material de Consumo	R\$ 20.000,00	-	-
Passagens e despesa locomoção	R\$ 10.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	R\$ 44.000,00	-	-
Equip. e Material Permanente	R\$ 59.640,00	-	-
Serviços de Tec da Informação	R\$ 50.000,00	-	-

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>Orçadas</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>%</b>
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 782.000,00	R\$ 232.599,06	29,74%
Obrigações Patronais	R\$ 165.000,00	R\$ 54.974,30	33,31%
Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 3.350,00	16,75%
Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 5.997,12	29,98%
Passagens e despesa locomoção	R\$ 10.000,00	R\$ 337,03	3,37%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00	R\$ 7.822,30	17,77%
Equip. e Material Permanente	R\$ 59.640,00	R\$ 11.000,00	18,44%
Serv de Tec da Informação e Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 9.768,32	19,53%
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.172.640,00</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>	<b>27,78%</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

BALANÇO	
Saldo Inicial	R\$ 452.581,30
Repasso 1º Quadrimestre	R\$ 419.858,44
Despesas 1º Quadrimestre	R\$ 325.848,13
Saldo 1º Quadrimestre	R\$ 94.010,31
Saldo Total	R\$ 546.591,61

O contador vendo não haver mais nada a ser tratado agradeceu a presença de todos, e solicitou que todos assinem a ata, que logo após será encaminhada para publicação.

Silvane Jardim

Maurocidi Camila Turpi

Lucas Beltrão Duarte

Marta dos Santos

[Signature]

Elide de Quadros

[Signature]

DAVITA KOLM

William Renato de Almeida

Lucas Rodrigues

THIAGO COSTA NEZI

[Signature]

Abelino Romão

Raulomir José Carne



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 02.015.603/0001-92

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS - PR, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

As vinte e um dias do mês de maio de 2022, às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Manfrinópolis, presidida pelo contador legislativo Gabriel Balboena em atendimento ao parágrafo 4º, do Artigo 9º da LRF, realizou-se a Audiência Pública, com finalidade de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no 1º Quadrimestre de 2022.

Estiveram presentes: Gabriel Balboena contador legislativo, Joviana Frizzo secretária de administração e finanças do Executivo, Taisler Guimarães da Silva Vice-prefeito Municipal, Tiago Nesi Controlador Interno do executivo, Amarildo Alves Carneiro secretário da saúde, Daury Teixeira secretário da agricultura, Altair Panzera vereador.

As Treze horas e quarenta minutos deu-se o início da apresentação da secretaria de administração do executivo.

As quatorze horas e três minutos, foi iniciada a apresentação da secretaria de saúde.

As quatorze horas e trinta minutos o contador legislativo Gabriel Balboena cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação do balanço das metas fiscais.

Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita, de despesas, também o resultado nominal, que indica a variação de gastos de um período a outro.

A demonstração foi feita com base no Relatório Resumido da execução Orçamentária, e no Relatório de Gestão fiscal.

Sobre o resultado orçamentário apresentou-se os seguintes números de janeiro a abril de 2022, as despesas pagas no PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2022.

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS RECEBIDAS**

RECEITA	1º Quad.	Anual
Transferência do Executivo ao Legislativo	R\$ 419.858,44	R\$ 419.858,44

**TRANSFERÊNCIAS MÊS A MÊS**

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 100.000,00
FEVEREIRO	R\$ 100.000,00
MARÇO	R\$ 114.893,83
ABRIL	R\$ 104.964,61
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 419.858,44</b>

DESPESA	No 1º Quad.	No Ano
Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 232.599,06	R\$ 232.599,06
Obrigações Patronais	R\$ 54.974,30	R\$ 54.974,30
Dívidas	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Material de Consumo	R\$ 5.997,12	R\$ 5.997,12
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 337,03	R\$ 337,03
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.822,30	R\$ 7.822,30
Serviços de Tec de Informação e Comunicação	R\$ 9.768,32	R\$ 9.768,32
Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>

DESPESA	Orçadas	Empenhadas	%
Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 232.599,06	R\$ 232.599,06	29,74%
Obrigações Patronais	R\$ 165.900,00	R\$ 54.974,30	33,31%
Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Dívidas	R\$ 20.000,00	R\$ 3.350,00	16,75%
Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 5.997,12	29,98%
Passagens e Despesa Locomoção	R\$ 10.000,00	R\$ 337,03	3,37%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00	R\$ 7.822,30	17,77%
Equip. e Material Permanente	R\$ 59.640,00	R\$ 11.000,00	18,44%
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 9.768,32	19,53%
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.172.640,00</b>	<b>R\$ 325.848,13</b>	<b>27,78%</b>

BALANÇO	
Saldo Inicial	R\$ 452.581,30
Repasso 1º Quadrimestre	R\$ 419.858,44
Despesas 1º Quadrimestre	R\$ 325.848,13
<b>Saldo 1º Quadrimestre</b>	<b>R\$ 546.591,61</b>

**COMPARATIVO DE DESPESAS ORÇADAS X EMPENHADAS**

DESPESA	Orçadas	Suplementação	Anulação
Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 232.599,06	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ 165.900,00	R\$ -	R\$ -
Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -
Dívidas	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesa Locomoção	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00	R\$ -	R\$ -
Equip. e Material Permanente	R\$ 59.640,00	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tec de Informação	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -

O contador vendo não haver mais nada a ser tratado agradeceu a presença de todos e solicitação que todos assinem a ata, que logo após será encaminhada para publicação.

*Assinaturas manuscritas dos membros da Câmara Municipal de Vereadores.*

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 61 de 2022.OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, pesados e máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para fornecimento ou execução conforme necessidade apresentada na frota, e quando se fizer necessário, durante o período de sua vigência, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, conforme processo de Pregão nº 36/2022.

CONTRATADO: RN AUTO CENTER, CNPJ: 40.092.811/0001-84  
VALOR CONTRATADO: 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022, RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios, PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 01/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3588/2022 - 30.05.2022**

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 075/2022 - SRH de 23 de maio de 2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, portadora do RG sob nº 8.853.717-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, relesente ao Período Aquisitivo 01.10.2018 a 30.09.2019, conforme Processo nº 075/2022 - SRH de 23 de maio de 2022.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2022 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

São vagas com cadastro de reserva para Estagiários para Manfrinópolis/PR de Nível Superior, sendo, a bolsa-auxílio composta por R\$950,00, acrescidos de R\$100,00 de auxílio transporte, totalizando R\$1.050,00.

**PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 06 de junho de 2022. no link: <http://form-bimecon.com/start/2175/bf5>

Todos os editais do presente Processo Seletivo serão publicados e li em Jereco eletrônico: <http://manfrinopolis.rg.gov.br/concursos-pu-lic>

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3589/2022 - 30.05.2022**

Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007 e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3476/2021 de 11 de novembro de 2021 que concede licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021. RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal Sr. JOEL LUZ DE LARA, portador do RG sob nº 4.936.935-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 8011, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 07 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007. Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2022. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 34/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação na modalidade de Pregão nº 34/2022 referente à Contratação de empresa especializada para serviços para manutenção corretiva e/ou recuperativa de Máquina Agrícola bem como fornecimento de peças em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços de manutenção recuperativa com fornecimento de peças de TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 45E, SERIE 29CB56784, ano/modelo 2010/2010, as peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	1,00	23.702,25	23.702,25
<b>TOTAL</b>					<b>23.702,25</b>

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 34/2022 datada de 25/05/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 01/06/2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3590/2022 - 30.05.2022**

Concede licença por motivo de luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b com suas alterações posteriores, bem como conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2022 4 00002 097 0000116 95 de 23 de maio de 2022 e Processo nº 081/2022 - SRH de 30 de maio de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de luto ao Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, portador do RG sob nº 9.930.020-9 SISP/PR e conforme Matrícula nº 9001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de maio de 2022 a 26 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2022 4 00002 097 0000116 95 de 23 de maio de 2022 e Processo nº 081/2022 - SRH de 30 de maio de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de maio de 2022. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal